Contrato nº 168/2018: Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito **JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de **Gêneros Alimentícios** para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 067/2018 da SMTHAS datado de 06/03/2018.

Empresa: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP, CNPJ: 10.583.148/0001-50, com sua sede na Rod. Br 472, km 79, s/n, CEP 97.650-000, Itaqui/RS, Telefone (55) 3433-1864/9.9962-8267, E-mail angelopetrini@bol.com.br, neste ato representado por seu proprietário Ângelo Celestino Flain Petrini, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 6028515762, CPF: 737.975.530-72, residente na Rua Rodrigues Lima, nº 376, sala 703, Bairro Centro, CEP 97.650-000, Itaqui/RS.

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de Assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	**Achocolatado em pó instantâneo e vitaminado** com dados de identificação do produto. Embalagem não tóxica, resistente de no mínimo 800gr, validade mínima de 6 meses.	Pacote	BOM GOSTO	02	R$ 6,60	R$ 13,20
06	**Amido de milho**, em pó, embalagem com dados de nutricionais e identificação do produto, data de fabricação e de validade, e número do lote validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.	Unidade	BOM GOSTO	04	R$ 2,80	R$ 11,20
08	**Arroz Branco**, Tipo 1, longo fino. Isento de mofo, de odores estranhos e de insetos. Na embalagem deverá	Pacote	DONA IZA	06	R$ 10,75	R$ 64,50

	constar a data do beneficiamento e da validade e do número do lote. Validade de 6 meses a partir da entrega. Pacote de 5 kg					
11	**Batata inglesa branca,** tamanho médio, boa qualidade, in natura, limpa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma	Kg	CIA DA FRUTA	08	R$ 2,70	R$ 21,60
14	**Biscoito doce**, sortido. Validade mínima de 6 meses a um ano.	Pacote 400 g	Joce	10	R$ 4,00	R$ 40,00
18	**Café solúvel**, granulado instantâneo, selo ABIC, 100% natural. Embalagem não tóxica 200 g, com validade no mínimo 6 meses.	Unidade	PELÉ	10	R$ 11,90	R$ 119,00
27	**Cenoura**, sem folhas, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	04	R$ 2,81	R$ 11,24
29	**Charque bovino**, de carne de 1ª sem osso, com pouca gordura e picado. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	SILVA	06	R$ 29,71	R$ 178,26
32	**Doce de leite cremoso**. Composição nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% lipídios e 6% de proteínas, com data de fabricação e validade e lote, descritos na embalagem, pote 400gr.	Unidade	TRINA GULO	04	R$ 4,00	R$ 16,00
33	**Doce tipo geleia de frutas, preparado** a partir de matérias-primas sãs e limpas, diversos sabores – conforme o solicitado pela Secretaria. Pote 01 kg	Unidade	PETRY	02	R$ 10,00	R$ 20,00
35	**Ervilha quebrada,** pacote com 500 g. Com datas de fabricação e validade impressas. Com prazo de no mínimo 6 meses para vencimento.	Pacote	CBS	02	R$ 5,00	R$ 10,00
37	**Extrato de tomate concentrado**. Embalagem sachê ou lata com 340 g data de fabricação, validade e número	Unidade	BONA RE	12	R$ 2,00	R$ 24,00

	do lote, validade mínima de 6 meses.					
39	**Farinha de trigo tipo 1,** enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 01 kg	Kg	PETRY	05	R$ 1,90	R$ 9,50
41	**Fermento Biológico Seco,** instantâneo, embalado a vácuo com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 125 g	Unid**ade**	TOK	02	R$ 4,41	R$ 8,82
42	**Fermento Químico,** em pó, de identificação do produto data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pote 100 g	Unidade	FLEISCHMAN	01	R$ 2,51	R$ 2,51
44	**Gelatina em pó** sabor uva, framboesa, morango ou abacaxi. Na embalagem deverá constar; data de beneficiamento, validade, data de fabricação e nº do lote. Caixa 50 g. Validade de 6 meses.	Unidade	APTI	10	R$ 1,05	R$ 10,50
46	**Leite condensado**, 100% leite condensado, embalagem com 395 g	Unidade	TRIANGULO	10	R$ 3,85	R$ 38,50
48	**Lentilha** tipo 1 com dados de identificação do produto, data da fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Embalagem plástica, não tóxica e resistente, pacote 500 g.	Unidade	SERRA URUGUAI	08	R$ 6,00	R$ 48,00
49	**Linguiça mista**, de carne bovina e suína, temperada e com pouca gordura, com S.I.M.	Kg	SEARA	06	R$ 14,00	R$ 84,00
50	**Maça Fugi**, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	10	R$ 3,94	R$ 39,40
58	**Massa** macarrão com ovos tipo Parafuso, embalagem transparente com informações nutricionais na	Pacote	FLOR DE LIS	06	R$ 2,37	R$ 14,22

	embalagem isento de mofo, de odores estranhos e insetos, validade de 6 meses a um ano. Pacote 500 g					
62	**Nata**, embalagem com 200 g., contendo peso e validade impressos.	Unidade	ALVORECER	03	R$ 5,61	R$ 16,83
69	**Pimentão verde,** tamanho médio isento de machucado, firme, em boa aparência. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, contendo peso e validade.	Kg	CIA DA FRUTA	03	R$ 7,27	R$ 21,81
74	**Repolho Verde**, em kg, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	04	R$ 2,36	R$ 9,44
75	**Sal iodado refinado** embalagem transparente, 1Kg com informações nutricionais na embalagem validade de seis meses a um ano.	Kg	SALSUL	03	R$ 1,37	R$ 4,11
76	**Salsicha de frango**, congelada.	Kg	PENA BRANCA	10	R$ 8,09	R$ 80,90
77	**Sardinha lata** 125 g com óleo comestível informações nutricionais na embalagem data validade de 6 meses a um ano, lata abre fácil	Unidade	GOMES DA COISTA	08	R$ 3,52	R$ 28,16
78	**Suco em pó**, Preparo para refresco, sabores variados, valores nutricionais Pacotes de 30 g no mínimo	Unidade	SUKEST	20	R$ 1,04	R$ 20,80
80	**Vinagre de vinho tinto**, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, embalagem 750ml	Unidade	ROSINA	02	R$ 3,00	R$ 6,00
						Total = R$ 972,50

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada**:** gestora Leticia Ramos Viana, fiscal Lins Robalo e suplente Jucléia Amaral.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 05 (cinco)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS**,** durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 972,50** (**novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos**). Os p agamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/ Ativ: 2189 – Programa Lar da Juventude São Patrício

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: 1832 Pac I

Rubrica: 3530

Solicitação de Compras n° 157330.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 09 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito